



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 6ª (Sexta) sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores, presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura e a Assistente Administrativo Delair Francisco. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico. Foi aprovada sem retificação por unanimidade a Ata da Quinta Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Ademilson Cardoso da Silva, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata. A seguir passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 077 e Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Executivo Municipal, que "Altera redação do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 1.296/2016, Que dispõe sobre a concessão do benefício de Tíquete Alimentação aos Servidores Municipais de Santa Clara D'Oeste e dá outras providências", Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofícios de nº 055, 079 e 076/2018, de autoria do executivo Municipal; Parecer de nº 010/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera redação do inciso II, art. 10, da Lei nº 1.339/2017, que Dispõe sobre a concessão de bolsas de Estudos e auxílio transporte a estudantes pela Administração Pública", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Parecer de nº 011/2018, em conjunto de autoria das Comissões de Finanças e Orçamento e constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 08/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo


repassar aos Agentes Comunitários de Saúde , incentivo financeiro adicional e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo o referido Projeto aprovado por todos os Vereadores; Requerimento de nº 011/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, que requer do Prefeito Municipal informações sobre o funcionalismo Público, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Indicação de nº 014/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando do Prefeito Municipal para que o mesmo coloque adesivos em todos os veículos municipais; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou aberto o uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, destacou as suas proposições, justificando-as; Fez uma Indicação Verbal, solicitando ao Prefeito Municipal para que se faça uma canaleta na Rua João Miranda Ruiz; **José Ricardo Balduino**, cumprimentou a todos, referiu sobre um Requerimento de sua autoria que ainda não foi dada a resposta; Solicitou ao Prefeito Municipal para que fosse colocadas cortinas no micro ônibus que leva os funcionários para trabalharem em Santa Fé; **Osmair de Oliveira**, após cumprimentar a todos referiu sobre as proposições apresentadas, que foram bem colocadas; Solicitou que fosse feito Moção de pesar pelo passamento do pai do Vereador Élio Pereira Gomes, e pai do Senhor Marcio Justi, e também que se desse denominação a uma Rua do Distrito Industrial de João Muniz, e de Ananias Resende de Souza rua do Loteamento da Vila Belmiro. A seguir não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores , a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “ Altera redação do inciso II, art. 10, da Lei nº 1.339/2017, que Dispõe sobre a concessão de bolsas de Estudos e auxílio transporte a estudantes pela Administração Pública”; não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 08/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde , incentivo financeiro adicional e dá outras providências”; não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o




Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, referiu sobre o Tíquete Alimentação, para que as pessoas que estão encostadas também recebesse; Relatou sobre sua vigem junto com o Vereador Silvio César Mártir a São Paulo destacando seus pedidos junto aos Deputados Itamar Borges, André do Prado e Analice Fernandes; **Osmair de Oliveira**, parabenizou os Vereadores Silvio e Gilmar pelos pedidos feitos aos Deputados destacando que se não conseguirem nada esse ano, que no ano que vem vai ser mais difícil; Referiu sobre o Distrito Industrial, informando que um empresário construiu fora do padrão, por isso que ainda não foi feita a ligação da rede elétrica. Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 03 de maio de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários. Santa Clara D'Oeste, 19 de abril de 2018.


José Antônio de Faria
Presidente


Osmair de Oliveira
1º Secretário


Jefferson Manhóz
2º Secretário